



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/138

Rio Grande, 30 de março de 2023

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 029 que **ACRESCE AÇÃO NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 8.869 DE 30 DE AGOSTO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 8.910 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA PESCA, AGRICULTURA E COOPERATIVISMO, NO VALOR DE R\$ 71.336,21.**

A Abertura dos Créditos Adicionais Especiais em pauta tem como objetivo atender o Termo de Convênio FPE nº 2001/2022 - construção de poço tubular profundo para abastecimentos de água na localidade de Domingos Petroline, (cópia anexa).

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 029 DE 30 DE MARÇO DE 2023

ACRESCE AÇÃO NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 8.869 DE 30 DE AGOSTO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 8.910 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA PESCA, AGRICULTURA E COOPERATIVISMO, NO VALOR DE R\$ 71.336,21.

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescida a Ação no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 8.644, de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre o Plano Pluriannual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2022/2025 e no Anexo de Metas da Lei 8.869 de 30 de agosto de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande, e na Lei Orçamentária Anual, Lei 8.910 de 05 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023, conforme abaixo discriminado:

07 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA PESCA, AGRICULTURA E COOPERATIVISMO
005 – Superintendência de Programas e Projetos Agropecuários
0020 – Agricultura
0608 – Promoção da Produção Agropecuária
0005 – Foco no Desenvolvimento Primário
1230 – Poço Tubular Domingos Petroline – Termo de Convênio FPE nº 2001/2022
4.4.30.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições (Recurso 07011950)
4.4.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Recurso 07011950)

Art. 2º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA PESCA, AGRICULTURA E COOPERATIVISMO, visando atender o Termo de Convênio FPE nº 2001/2022 - construção de poço tubular profundo para abastecimentos de água na localidade de Domingos Petroline, no valor de **R\$ 71.336,21 (Setenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais com vinte e um centavos)**, conforme discriminação a seguir:

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

07 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA PESCA, AGRICULTURA E COOPERATIVISMO

005 – Superintendência de Programas e Projetos Agropecuários

0020 – Agricultura

0608 – Promoção da Produção Agropecuária

0005 – Foco no Desenvolvimento Primário

1230 – Poço Tubular Domingos Petroline – Termo de Convênio FPE nº 2001/2022

4.4.30.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições (Recurso 07011950) (2758).....R\$ 336,21

4.4.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Recurso 07011950) (2759)
.....R\$ 71.000,00

TOTALIZANDO.....R\$ 71.336,21

Art. 3º Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo 2º, Excesso de Arrecadação do Recurso **07011950 – POÇOS TUBULARES D. PETROLINE**, no valor de **71.336,21 (Setenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais com vinte e um centavos)**, conforme apurado pela Secretaria de Município da Fazenda e informado através do Ofício nº 018/SMF/S.C./2022, datado de 17 de Março de 2023, de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 30 de março de 2023

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc./Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação